



## **COMUNICADO AO MERCADO**

Em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado no dia 25 de fevereiro de 2026, o Banco do Brasil S.A. ("BB") informa que o Tribunal de Contas da União publicou, em 26 de junho de 2026, o Acórdão 1553/2026 que declarou a não objeção daquele Tribunal ao pedido do BB à repactuação do cronograma de devolução do Instrumento Híbrido de Capital e Dívida ("IHCD") contratado com o Tesouro Nacional.

2. Com a decisão, o saldo remanescente de R\$ 4,1 bilhões passa a ser amortizado conforme o seguinte cronograma: (i) duas parcelas anuais de R\$ 100 milhões, em julho de 2026 e julho de 2027; (ii) uma parcela de R\$ 1 bilhão, em julho de 2028; e (iii) uma parcela de R\$ 2,9 bilhões, em julho de 2029.

3. A medida integra o conjunto de ações prudenciais adotadas desde 2025, alinhadas ao Plano de Capital de médio prazo do BB, que contemplou, entre outras iniciativas, a redução do *payout* para 30% em 2025 e 2026. Como efeito, estima-se a preservação de 7 bps de Capital Principal tanto em 2026 quanto em 2027. Em 2028 e 2029, o consumo de capital estimado é de 8 bps e 21 bps, respectivamente.

Brasília (DF), 26 de junho de 2026.

Janaína Storti  
Gerente Geral de Relações com Investidores